



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano III | Edição 511 | 17 de Janeiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores para a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal e contém outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 789/2006, e 881/2009,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada para fins de composição da Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Turvolândia/MG, a comissão especial composta de 03 (três) membros, sendo, ELBA MARIA SABIÁ Presidente da mesma, CLAUDETTE APARECIDA BORGES SILVA, Relatora e JOELMA CARVALHO DOMINGUES, Membro.

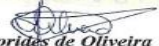
Art. 2º Designar, na condição de suplentes, para a referida comissão os senhores: João Paulo Borges Domingues e Amarildo Elias Franco.

Art. 3º A Comissão fará reuniões periódicas para atender ao disposto no artigo 4º, I e II da Lei nº 789/2006.

Art. 4º Por serem servidoras, as integrantes, farão jus a um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos a partir desta nomeação, a título de gratificação, de acordo com o artigo I da Lei nº 881 de 02/07/2009.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Turvolândia, 03 de Janeiro de 2022.


Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia


Katiene Martins de Almeida
Vice Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia


Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária da Câmara Municipal de
Turvolândia

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019